

PORTARIA Nº 120/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que por determinação da Resolução nº. 002/2015 do CODEL e amparado pela Portaria de nº 059/2015, onde instaurou a comissão de trabalho com a finalidade de realizar Projeto Executivo de Gestão Centralizada de Infraestrutura de TI, considerando o ciclo de governo de 2015 a 2018;

Considerando período de férias e de usufruto de licença prêmio de alguns membros da referida comissão;

Considerando a complexidade e extensão dos trabalhos da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos, empregado público, como Presidente da Comissão em substituição ao Sr. Cirano Soares Campos.

Art. 2º Nomear os Srs. Cleberson Antonio Sávio Gomes e Alison Sacal Ferreira de Lima, ambos empregados públicos, como membros da comissão.

Art. 3º Designar o Sr. Gustavo Zanata em substituição a Sra. Elisa Yuri Yamamoto, membro da comissão.

Art. 4º. Os membros deverão ser convocados pelo Presidente quando houver a necessidade de reunião extraordinária a serem realizadas pela Comissão.

Art. 5º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 6º. Os membros da Comissão desenvolverão os estudos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo Presidente da mesma.

Art. 7º. Fica concedida a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2015.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efd464b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar